

Beneficiados por anulação de questões farão 2ª fase em SP

Os beneficiados pela anulação de mais duas questões do 127º Exame de Ordem da OAB-SP vão poder fazer a segunda fase do teste em dezembro, quando a seccional paulista aplica a última prova do ano. Estarão habilitados os candidatos que, tenham somado 48 ou 49 pontos, sem contar as duas questões anuladas.

Em agosto, uma questão já havia sido anulada pela Comissão Permanente de Estágio e Exame de Ordem. Este ponto, porém, já foi incorporado ao exame. Agora, a Fundação Carlos Chagas terá de fazer a releitura ótica e atribuir outros dois pontos aos candidatos. Quem atingir os 50 pontos com a nova contagem, poderá fazer a segunda fase do Exame.

Neste exame, a nota de corte que era de 46 passou para 50 acertos, das 100 questões de múltiplas escolhas. Esta foi a primeira prova realizada no mesmo dia em todos os estados, menos no Rio de Janeiro. No estado de São Paulo, mais de 17 mil bacharéis fizeram o exame.

Questões anuladas

- Questões 74 e 96, nas provas tipo 1 e 2;
- Questões 75 e 91, nas provas tipo 3 e 4.

Date Created

14/10/2005